



DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Gilson Soares Lemes
Presidente

Des. José Flávio de Almeida
1º Vice-Presidente

Des. Tiago Pinto
2º Vice-Presidente

Des. Newton Teixeira Carvalho
3º Vice-Presidente

Des. Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Edison Feital Leite
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIII – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2020, Nº 190

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Alexandre Ramos Souza
06/10/2020

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.061/PR/2020

Instala o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Taiobeiras.

O PRESIDENTE, o 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 21 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que, em atendimento a essa política, foi editada a Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania;

CONSIDERANDO que a Comarca de Taiobeiras possui, em funcionamento, a Central de Conciliação;

CONSIDERANDO a existência de magistrados, servidores, estagiários e voluntários, na Comarca de Taiobeiras, capacitados em mecanismos de solução de conflitos, em especial dos consensuais, como a mediação e a conciliação;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0094616-32.2020.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instalado, no dia 15 de outubro de 2020, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Taiobeiras, integrado pelos setores de cidadania, pré-processual e processual.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MORAIS JÚNIOR	Uberaba	5ª Vara Cível	01/10/20 a 30/10/20
	Ipatinga	1ª Vara Cível	01/10/20 a 30/10/20
	Guaranésia	Única	01/10/20 a 30/10/20
	Monte Santo de Minas	Única	01/10/20 a 30/10/20
	Alto Rio Doce	Única	15/09/20 a 30/10/20
	Mercês	Única	15/09/20 a 30/10/20
	Santa Bárbara	Única	15/09/20 a 30/10/20
	Santa Rita do Sapucaí	2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	15/09/20 a 30/10/20
	Conceição dos Alagoas	1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	15/09/20 a 30/10/20
	Campina Verde	Única	15/09/20 a 30/10/20
	Estrela do Sul	Única	15/09/20 a 30/10/20
	Conquista	Única	15/09/20 a 30/10/20
	Arinos	Única	15/09/20 a 30/10/20
	Cruzília	Única	01/10/20 a 30/10/20
	Extrema	Única	01/10/20 a 30/10/20

1ª INSTÂNCIA**PORTARIA Nº 5724/2020 - SEI**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.874/PR/2020, publicada em 06/07/2020, CONSIDERANDO o Aviso nº 46/PR/2020, do Presidente deste Tribunal, publicado em 31/08/2020, CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 20 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, homologado em 23/05/2018, CONSIDERANDO as vagas remanescentes das convocações publicadas em 30/04/2020 e 07/05/2020, **RESOLVE NOMEAR**, na forma do item 20.1.6, os candidatos a seguir relacionados, convocados em publicações de 30/04/2020 e 07/05/2020, nos termos do item 20.1.5, para o provimento de vagas nos cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Resolução nº 405/2002:

Cargo / Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário

Sigla / Padrão: PJ-NM / PJ-28

Nome / Classificação de ampla concorrência / Classificação de deficiente / Comarca:

Luiza Duarte Augusto / 2046 / 22 / CARATINGA

Cargo / Especialidade: Oficial Judiciário D / Comissário da Infância e da Juventude

Sigla/Padrão: PJ-NM / PJ-28

Nome / Classificação de ampla concorrência / Comarca:

Cristiano Coelho Pires / 11 / SETE LAGOAS

PORTARIA Nº 5725/2020 – SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.874/PR/2020, publicada em 06/07/2020, CONSIDERANDO o Aviso nº 46/PR/2020, do Presidente deste Tribunal, publicado em 31/08/2020, CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 20 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, homologado em 23/05/2018,

CONSIDERANDO as vagas remanescentes das convocações publicadas em 30/04/2020 e 07/05/2020 e as decisões judiciais constantes nos autos da Ação Ordinária nº 5093643-17.2020.8.13.0024 e da Tutela Antecipada Antecedente nº 5101748-80.2020.8.13.0024,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** os candidatos a seguir relacionados, classificados no Concurso Público nº 01/2017, na forma do item 20.1.5 do Edital nº 01/2017, para, mediante resposta ao *e-mail* que lhes será enviado na data desta publicação, se manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, relativamente ao interesse na nomeação para as vagas nos cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Resolução nº 405/2002, observado, para os candidatos já convocados anteriormente que apresentaram desistência, o disposto no item 20.1.4 do Capítulo 20 do certame, conforme especificado:

Cargo / Especialidade: Oficial Judiciário D / Oficial Judiciário

Sigla / Padrão: PJ-NM / PJ-28

TOTAL DE COMARCAS	COMARCA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
1	ÁGUAS FORMOSAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
2	ANDRADAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
3	ARAXÁ	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
4	ARINOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
5	BARBACENA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
6	CAMPESTRE	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
7	CARLOS CHAGAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
8	CARMO DO PARANAÍBA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
9	CAXAMBU	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
10	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
11	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
12	CRUZÍLIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
13	GRÃO-MOGOL	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
14	IBIÁ	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
15	JAÍBA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
16	JOÃO PINHEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
17	MACHADO	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
18	MANGA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
19	MANTENA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
20	MONTALVÂNIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
21	MONTE SANTO DE MINAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
22	MORADA NOVA DE MINAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
23	MUZAMBINHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
24	NANUQUE	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
25	NATÉRCIA	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
26	NOVA RESENDE	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
27	NOVO CRUZEIRO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
28	PATOS DE MINAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
29	PATROCÍNIO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
30	PEDRALVA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
31	PERDIZES	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
32	RESPLENDOR	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
33	RIO VERMELHO	OFICIAL JUDICIÁRIO	3
34	SANTA RITA DE CALDAS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
35	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
36	SENADOR FIRMINO	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
37	TIROS	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
38	TOMBOS	OFICIAL JUDICIÁRIO	1
39	TUPACIGUARA	OFICIAL JUDICIÁRIO	2
	TOTAL DE VAGAS		55

Nome / Classificação de ampla concorrência:

Gilmar Batista Da Fonseca / 202
 Dayane De Brito Rocha / 203
 Alipio De Araujo Mendes Junior / 204
 Camila Capobiango Aquino / 205
 Lucas Alves Moreira Spinelli Azevedo / 206
 Ingrid Teixeira Campos De Carvalho / 207
 João Paulo Brandão Ihancis / 208
 Paula Frederica Vital De Mendonça / 209
 Sabrina Neto Lana Peixoto / 210
 Mary Helen De Oliveira Batista / 211
 Gabriel Xavier Lopes / 212
 Emerson Jone Xavier Júnior / 213
 Fernanda Coutinho Duarte De Almeida / 214
 Arthur Rodolpho De Paiva Castro / 215
 Isadora De Sa Ferrari / 216
 Ana Carolina Carnavalli De Castro / 218
 Natalia Simoes Dutra Eller / 219
 Ana Paula Rodrigues De Oliveira / 220
 Gabriela De Oliveira Campos / 221
 Carla Andrea Carvalho Fiuza / 222
 Bruno Rodrigues Alves / 223
 Raquel Kawassaki Bogado / 224
 Danielle De Carvalho Araujo / 225
 Julia Ribeiro Nelson De Senna Hermann / 226
 Samira Mello Guimarães De Carvalho / 227

Luisa Rocha Blanco / 228
 Guilherme De Milo Milagres / 229
 Danielle Schmidt Dolci / 230
 Rosana Pires De Araujo / 231
 Adriana De Moraes Trindade / 232
 André Felipe Amaral Siqueira / 233
 Filipe Fernandes Silva / 234
 Roberto Nogueira Curi / 235

Nome / Classificação de ampla concorrência / Classificação de negro:

Walberson Alves Souza / 1007 / 62
 Karoline Cardoso Dos Santos / 1032 / 63
 Walkyria Márcia Silva E Silva / 1043 / 64
 Alessandra Clara De Moraes / 1090 / 65
 Carmem Mendes Cardiais Moura / 1092 / 66
 Gerson Alves Moreira / 1118 / 67
 Jefferson Roberto De Araújo / 1126 / 68
 Bruno Augusto Marques Diniz / 1139 / 69
 Christofer Bruno Gonçalves / 1143 / 70
 Eli Nunes Cramer / 1182 / 71
 Simone Augusta Miranda Vieira / 1195 / 72
 Raquel Moreira Corrêa De Andrade / 1209 / 73
 Everton Pablo Calixto Da Silva / 1226 / 74
 Max Vinicius Silva / 1259 / 75

Nome / Classificação de ampla concorrência / Classificação de deficiente:

Renata Alves Peixoto / 2487 / 29
 Daniela Pacheco Da Silva Christino / 2492 / 30
 Marcia Maria De Oliveira / 2501 / 31
 Nancy Aparecida Mendes Figueiredo / 2590 / 32
 Cindy Oliveira Ferreira / 2602 / 33
 Ana Claudia Alves Da Costa / 2605 / 34
 Eder Alves Lemos / 2618 / 35
 Lucas Silva Batista / 2625 / 36

**Cargo / Especialidade: Oficial Judiciário D / Comissário da Infância e da Juventude
Sigla/Padrão: PJ-NM / PJ-28**

TOTAL DE COMARCAS	COMARCA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
1	ARAGUARI	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1
2	TEÓFILO OTÔN	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	2
		TOTAL DE VAGAS	3

Nome / Classificação de ampla concorrência:

Tatiana Silva Teixeira / 13
 Valquiria Moreira / 14

Nome / Classificação de ampla concorrência / Classificação de negro:

Maria Aparecida Marques / 91 / 6

PORTARIA Nº 5495/2020 - SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.874/PR/2020, publicada em 06.07.2020, CONSIDERANDO o requerimento de afastamento para concorrer a mandato eletivo e a desistência da candidatura do servidor abaixo relacionado, RESOLVE revogar o afastamento de suas funções, a partir de 09 de setembro de 2020, do servidor Júlio César Bueno Silva, PJPI-23233-0, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, lotado na comarca de Alpinópolis, concedido conforme publicação de 17.08.2020, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18.05.1990, observado o caput do art. 56 da Portaria-Conjunta nº 076/2006 - TJMG, de 17.03.2006, e o inciso II do seu §2º, com a redação dada pela Portaria-Conjunta nº 525/PR/2016, de 28.06.2016.

PORTARIA Nº 5553/2020 - SEI

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.874/PR/2020, publicada em 06.07.2020, e observado o Termo de Cooperação nº 028/2016,